

COMUNICADO – ATRFB - n. 2

CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/2009

(Regulado pelo Edital ESAF n. 94/2009 (DOU de 08/10/2009))

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF, comunica que devido à falha de comunicação por motivos de ordem técnica, o resultado da análise dos recursos apresentados contra o indeferimento de pedido de isenção será disponibilizado no site da ESAF até o dia 05/11/2009 e que **exclusivamente** para os candidatos cujos pedidos de isenção permanecerem INDEFERIDOS, será permitido imprimir o boleto e efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição somente no dia 06/11/2009.